



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

**ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL DE
PAGAMENTO DO ISSQN VARIÁVEL PARA
O EXERCÍCIO DE 2012.**

DANIEL COPPI, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 97, II, b, da Lei Municipal nº 108, de 11 de dezembro de 2002, que instituiu o Código Tributário Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Fiscal de pagamento mensal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN VARIÁVEL, para o exercício de 2012:

MÊS	DATA
Janeiro	10-02-2012
Fevereiro	12-03-2012
Março	10-04-2012
Abril	10-05-2012
Maiο	11-06-2012
Junho	10-07-2012
Julho	10-08-2012
Agosto	10-09-2012
Setembro	10-10-2012
Outubro	12-11-2012
Novembro	10-12-2012
Dezembro	10-01-2013

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2012.

DANIEL COPPI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se

ROSA CRISTINA REBELLATTO
Secretária Municipal da Administração e Fazenda